



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 430, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadã
Cruzetense a Sra. **BENEDITA
ARAÚJO ALVES.**

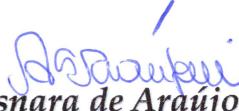
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sra.
BENEDITA ARAÚJO ALVES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.


Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

DECRETO LEGISLATIVO Nº 430, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. UBALDO FERNANDES DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 63027608

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 430, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CRUZETENSE A SRA. BENEDITA ARAÚJO ALVES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. BENEDITA ARAÚJO ALVES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. BENEDITA ARAÚJO ALVES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 75556542

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 431, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CRUZETENSE A SRA. ELIZABETH MACEDO COSTA SANTOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA
GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
VEREADORA - MDB**

Processo nº 157/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025

**Concede o Título de Cidadã Cruzetense a
Sra. BENEDITA ARAÚJO ALVES.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense a Sra. BENEDITA ARAÚJO ALVES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de outubro de 2025.

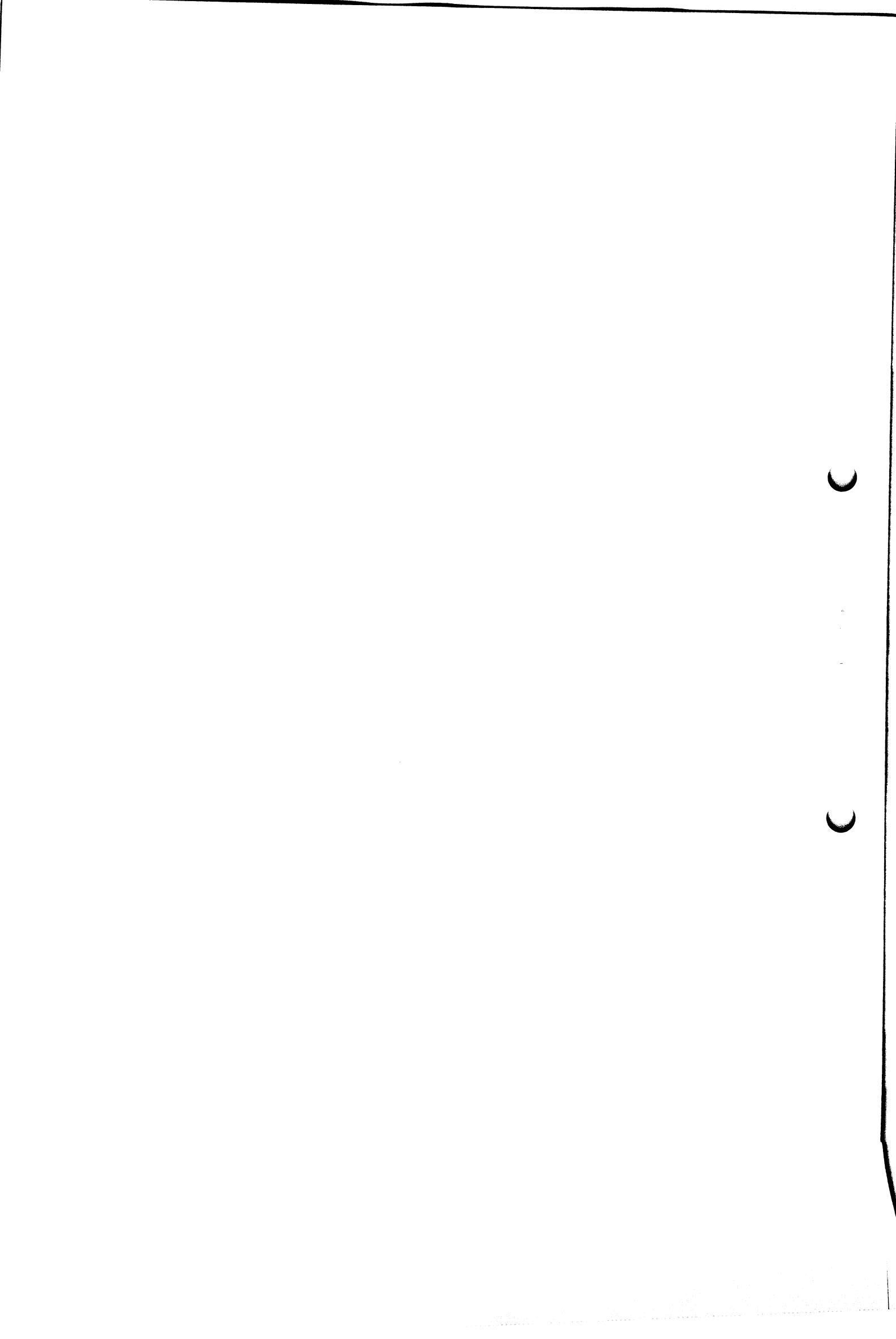


GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO - MDB

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir a Sra. **BENEDITA ARAÚJO ALVES**, o Título de Cidadã Cruzetense. Ela é natural de Serra Negra do Norte –RN, e iniciou sua trajetória médica no Município de Cruzeta, onde atuou entre os anos de 1981 a 1985, logo após concluir sua residência médica e especialização em infectologia.

Profissional na área da Saúde, no ano de 2022, retornou ao Município de Cruzeta, atuando como médica generalista na Unidade Mista de Saúde Abílio Chacon Filho, onde permanece até os dias atuais. Aos seus 76 anos de idade, sua atuação é marcada pelo amor, ética, responsabilidade e compromisso em oferecer um atendimento humanizado a toda a população, sempre buscando entender cada



ser de forma holística, levando em consideração os fatores sociais e econômicos que limitam cada um.

Em razão de sua trajetória na medicina e, sobretudo, por sua dedicação ao povo de Cruzeta, seu compromisso com a saúde é marcado pela ética e pelo amor ao próximo, refletindo o verdadeiro espírito de serviço público.

Para ela, é honra de ser reconhecida não apenas pela sua competência profissional, mas também pelo testemunho de responsabilidade, humanidade e incansável disposição em bem servir. Assim, este título é mais do que uma honra institucional; é a expressão de gratidão, respeito e reconhecimento pela contribuição que dedica a população cruzetense.

Eis portanto os motivos da proposta de concessão de tal honraria a referida cidadã.



GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO - MDB

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 28/10/2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente

Ao Relator, Vereador Kátia Abertina de Araújo para opinar
sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2025**.
Sala das Sessões, em: 28/10/2025.

Walfredo Cesino de Medeiros

Walfredo Cesino de Medeiros
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação
da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 28/10/2025.

Kátia Abertina de Araújo
Relator

Parecer da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação, sobre o
Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2025.

PARECER Nº 32 /2025

Somos de parecer favorável
a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 28/10/2025.

Walfredo Cesino de Medeiros Presidente
Kátia Abertina de Araújo Relator
Pollieneide Membro

O Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2025 foi aprovado em
única discussão na Sessão de: 04/11/2025.
por unanimidade de votos. 11
Vereadores presentes.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente